



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: cmcensul@bol.com.br

EXMO. SR.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 276/2017

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, que pelo setor competente, **enviar a esta Casa o projeto de lei dispondo sobre a revisão geral anual dos servidores públicos municipais, autorizando a concessão de reajuste salarial dos anos de 2016 e 2017, repassar o que é de direito do Servidor Público, pois nossa data base que é outubro foi atropelada duas vezes.**

O prefeito tem que valorizar o servidor público, pois são eles que dão toda a sustentabilidade na administração.

JUSTIFICATIVA: Em relação ao ano de 2016, diante da reposta de que o Executivo está buscando uma forma de conceder o reajuste junto ao Sindicato, que seja solicitado tanto ao Sindicato como ao Chefe do Executivo o andamento dessa negociação.

A presente indicação provém de pedidos de vários servidores municipais que indagaram sobre o reajuste anual assegurado no inciso X do art. 37 da Constituição Federal, não concedido nos anos de 2016 e 2017. Comando normativo esse que tem por fim garantir que os vencimentos dos servidores guardem o seu valor real, e não sua mera fixação nominal.

Acompanhando o pleno desenvolvimento do município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido com atenção que merece e possa estar concedendo um percentual satisfatório.

Embora houve requerimento semelhante através do Ofício Circular 001/2017 em relação apenas a reposição do ano de 2016 ainda não concedido, novamente no ano de 2017 o governo municipal não manifesta qualquer conduta voltada à observância da norma constitucional acima mencionada.

Nem se diga que o município está passando por dificuldades financeiras, se o que vemos é um exagero de diárias e compra de veículo (para o gabinete) de valor incompatível com a alegada “crise”. Enquanto isso os servidores, assim como os demais cidadãos passam pelo sexto aumento do gás de cozinha só nesse ano de 2017, sem contar com o exorbitante aumento do combustível e sexta básica.

Assim, contamos com a especial atenção por parte do ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de Dezembro de 2017

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE

Vereador

MARCO AURÉLIO BERTAN

Vereador